

EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME/DESIGNAÇÃO:

RESIDÊNCIA/SEDE:

FREGUESIA:

CONCELHO:

CÓDIGO POSTAL:

CARTÃO MUNÍCIPE N.º:

NIPC/NIF:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

TELEFONE:

TELEMÓVEL:

E-MAIL:

DECLARO QUE ACEITO COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO VIA ELETRÓNICA (A ACEITAÇÃO DO CONSENTIMENTO PRÉVIO HABILITA A ADMINISTRAÇÃO A COMUNICAR COM OS INTERESSADOS POR VIA ELETRÓNICA NOS TERMOS DO ARTIGO 63º DO DL N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO.)

REPRESENTANTE (LEGAL)

Em caso de Pessoa Coletiva

NOME:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

VÁLIDO ATÉ:

NA QUALIDADE:

PROPRIETÁRIO

USUFRUATUÁRIO

LOCATÁRIO

SUPERFICIÁRIO

OUTRO

DESCRIÇÃO

Vem requer V.Exª nos termos de Artigo A/6 – 17º, do Capítulo 6, do Regulamento das Atividades de Comércio e retalho em feiras e mercados:

PERMUTA DO LUGAR N.º

SECTOR DE

(ADJUDICADO AO REQUERENTE A CIMA IDENTIFICADO)

PELO LUGAR N.º

SECTOR DE:

ADJUDICADO A:

NOME/DESIGNAÇÃO:

RESIDÊNCIA/SEDE:

FREGUESIA:

CONCELHO:

CÓDIGO POSTAL:

TELEFONE:

FAX:

EMAIL:

CARTÃO DE CIDADÃO N.º:

EMITIDO EM:

VÁLIDO ATÉ:

ARQUIVO IDENTIFICAÇÃO/REGISTO COMERCIAL:

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:

CARTÃO DE MUNÍCIPE N.º:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)
OU CÓPIA NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA
(SOCIEDADE COMERCIAL);

APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DO CIDADÃO / B.I (DE ACORDO

COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO QUE RESPEITA À UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CIDADÃO) DO COMERCIANTE OU DO SÓCIO GERENTE TITULAR DO CARTÃO DE FEIRANTE;

CÓPIAS DOS AUTOS DE ADJUDICAÇÕES.

SANEAMENTO E APRECIÇÃO LIMINAR DO PROCESSO: (NOTIFICAÇÃO PRESENCIAL DE FALTA DE DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA COMPLETAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO):

TOMA CONHECIMENTO

A **Câmara Municipal do Marco de Canaveses (CMMC)** é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos neste impresso/requerimento e apenas os utilizará para dar cumprimento ao requerido. Assim que termine o processo administrativo em causa, a **CMMC** compromete-se a eliminar os seus dados pessoais, desde que não exista nenhuma obrigação legal para a sua manutenção. A **CMMC** poderá partilhar os seus dados pessoais com entidades terceiras, caso haja essa necessidade no âmbito do processo administrativo, assumindo o compromisso de garantir que as mesmas cumprem com as suas obrigações em matéria de proteção de dados pessoais. Se entender que os seus dados pessoais estão a ser objeto de um tratamento ilícito poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais – CNPD. Poderá exercer os seus direitos junto da **CMMC** através do seguinte endereço epd@cm-marco-canaveses.pt

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESSES, ____ DE ____ DE ____

REQUERENTE, _____

LUGAR N.º _____

MARCO DE CANAVESSES, ____ DE ____ DE ____

REQUERENTE, _____

PEDE DEFERIMENTO,

MARCO DE CANAVESSES, ____ DE ____ DE ____

REQUERENTE, _____

LUGAR N.º _____

MARCO DE CANAVESSES, ____ DE ____ DE ____

ASSISTENTE TÉCNICO/A, _____

O/A Assistente Técnico/a procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.

A IMPORTÂNCIA DE _____ FOI PAGA POR
GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º _____ DE ____/____/____

O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A, _____

NOTAS